



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº _____

0250/20

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Indica ao Poder Executivo a necessidade de o Estado através do D.E.R a incluir na sua Malha Viária, a estrada que liga a BR 364 passando pelo Distrito de União Bandeirantes até a RO 420, Distrito de Nova Dimensão.

Os Deputados que o presente subscrevem, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo quanto à necessidade de o Estado através do D.E.R incluir na Malha Viária a estrada que liga a BR 364, passando pelo Distrito de União Bandeirantes até a RO 420, no Distrito de Nova Dimensão.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares

Com a presente indicação estamos atendendo solicitação dos moradores dos Distritos de União Bandeirantes e Nova Dimensão que ao longo dos anos sofrem com o descaso do poder público Municipal na questão de manutenção daquela via.

Lembramos da importância da rodovia em comento, que partindo da BR 364, atende as Comunidades de União Bandeirantes e de Nova Dimensão, que são de importância impar para a economia do nosso Estado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº _____

AUTOR: DEPUTADO CHIQUELHO DA EMATER – PSB

Oportuno lembrar, que a produção agrícola e a pecuária é à base da economia daquela região, que nos últimos anos vem recebendo inúmeras famílias que ali estabeleceram moradia na busca de uma vida socioeconômica digna, dedicando – se principalmente a agricultura familiar.

Salientamos ainda, o grande número de alunos que ali trafegam diariamente na busca do conhecimento, e sofrem com as péssimas condições de trafegabilidade.

Noutro ponto, quando da necessidade de uma pessoa enferma ou acidentada ser transferida para atendimento especializado, as chances de vida diminuem devido às más qualidades da estrada.

Senhor Governador, a situação dos moradores é caótica com relação à via de acesso aos referidos Distritos. Sabemos da responsabilidade do Município de Porto Velho na recuperação daquela estrada, porém aqueles agricultores/moradores que são contribuintes não podem ficar a mercê da própria sorte.

Destacamos que a referida estrada foi aberta pelo Estado quando da criação dos Distritos no final dos anos 90, e o D.E.R, de fato sempre realizou os trabalhos de recuperação. Portanto, é de relevância a inclusão definitiva no organograma do Estado.

Por fim, destacamos ser a referida estrada uma via de escape em casos de acidentes nas cidades de Guajara Mirim e Nova Mamoré, como ocorreu no ano de 2014.

Portanto, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, incluir na malha viária do Estado a estrada acima descrita.

Para isso contamos com o apoio dos Nobres Pares.

CS Johnny Paixão
Deputado Estadual

Aécio da Silva
Deputado Estadual - PP

Luizinho Góes
Deputado Estadual - PT

Lázinho da Fátima
Deputado - PT

Jair Montes
Deputado Estadual

Adeino Follador
Dep. Estadual - DEM

Jean Oliveira
Deputado Estadual

Marcelo Cruz
Dep. Estadual
PTB

Alex Radosno
DEPUTADO ESTADUAL

Alex Silva
Deputado Estadual

Dr. Nadson de Barros Soares
Dep. Estadual / RO

Rosângela
Deputada Estadual

Edson Martins
Dep. Estadual

Anderson Pereira
Deputado Estadual - PROS